



## **Comunicado nº 02 da Comissão Eleitoral Sinal BH 2025**

A Comissão Eleitoral Sinal BH 2025 vem novamente dar publicidade aos fatos ocorridos no âmbito do processo eleitoral ora em curso no sindicato. Mais especificamente, àqueles ocorridos entre a publicação do boletim Sinal BH Informa 028/2025, às 10h37 de 11/03/2025, e o presente momento.

Pouco depois da publicação do referido informativo, o representante da chapa “Nas Trilhas de Minas” entrou em contato com esta Comissão Eleitoral (CE), solicitando dela a convocação de uma Assembleia Geral Regional Ordinária (AGRO), “para apreciar e decidir se mantém ou não a decisão” desta CE, de manter o indeferimento do pedido de prorrogação do prazo para inscrições de chapas à eleição, feito pela referida chapa.

A CE, então, comunicou o recebimento da solicitação ao Sinal BH e à assessoria jurídica do Sinal Nacional, demandando apoio técnico para a elaboração de um possível edital de convocação para a AGRO.

Nesse meio tempo, a CE entrou em contato com membros da Comissão Eleitoral Nacional, comunicando os fatos relevantes e solicitando apoio, dentro de suas atribuições. Ocorre que as competências da Comissão Eleitoral Nacional atribuídas pelo Regimento Interno e pelo Regimento Eleitoral do Sinal resumem-se, de modo geral, ao acompanhamento do sistema eletrônico de votação.

No início da tarde de 12/03, a assessoria jurídica do Sinal Nacional entrou em contato telefônico com o presidente desta CE, informando que, segundo os regimentos e o Estatuto do sindicato, a convocação de AGRO não é competência da CE, salvo em situação específica tratada no Artigo 2º-XI do Regimento Eleitoral (“Remeter à Assembleia Geral Regional Ordinária a exigência de novo pleito em situação irremediável”), que não se aplica ao presente caso. E que, por isso, não poderia atender à solicitação de elaboração de minuta de edital de convocação para AGRO. A competência para convocação de AGRO em situações outras é do Conselho Regional do sindicato.

Diante disso, esta CE encaminhou ao Conselho Regional (CR) a demanda da chapa Nas Trilhas de Minas, contextualizando a situação e solicitando sua apreciação e decisão.

A Comissão Eleitoral Regional permanece alerta aos fatos, visando atuar de forma justa e tempestiva, dentro de suas competências.